



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO III - EDIÇÃO 123 - 28 de junho de 2019

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.318, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Acrescenta item ao Decreto nº 5.275, de 28 de janeiro de 2019”.

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 5.275, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre servidores públicos municipais à disposição para o exercício da fiscalização de posturas o item 09 conforme:

“Art. 1º

Ordem: 09

Nome: Juliano Vilalba

Matrícula: 6068-2

Rg: 24.942.079-X

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2019.**

**ENGº JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.319, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Reconduz e Nomeia Membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, e dá outras providências.”

ENGº JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS do Município de Cosmópolis, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.043, de 02 de maio de 2017:

I - TITULAR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Alexandre Francisco de Almeida – RG. 25.065.491-X, CPF: 172.103.828 -01
Suplente: Gedalva Floriano de Lira – RG. 17.374.853-3, CPF: 068.847.628-70

II - ORGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Rogério Pissarra Scatena – RG. 14.833.477-5, CPF: 139.595.858-02
Suplente: Luis Cesar Andrade – RG. 15.311.898, CPF: 067.736.928-06

III - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Silvio Luiz Baccarin – RG. 13.941.823-4, CPF: 029.120.388-47
Suplente: José Ricardo Baracat – RG. 17.762.379-2, CPF: 068.854.518-19

IV - USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Carlos Alberto Cavagnini – RG. 8.120.791-8, CPF: 719.094.608-00
Suplente: Benedito Aparecido Pereira – RG. 18.078.093-1, CPF: 083.882.008-52

V - ENTIDADES TÉCNICAS:

Titular: Nivaldo Cesar Evangelista – RG. 18.329.329-0, CPF: 115.178.718-32
Suplente: Thiago Aguiar Barbosa – RG. 48.874.865-3, CPF: 401.601.798-07

VI - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Vagner Gomes Soares – RG. 8.852.261, CPF: 777.551.205-97
Suplente: José Euclides Mortari – RG. 11.424.339, CPF: 719.010.278-72

VII - ENTIDADES DE DEFESA DO

CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Robson Alexandre Oliveira – RG: 33.686.646-9, CPF: 312.740.178-74
Suplente: Luana Tamarindo Mariano – RG. 40.983.642-4, CPF: 307.853.568-19

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Nilton César Tetzner – RG: 23.593.313-2, CPF: 155.771.888-14
Suplente: Fernando Aparecido Costa – RG: 18.126.397-X, CPF: 113.439.988-08

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento

Básico presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS será de 02 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2019, renovável por igual período.

Art. 3º O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 4º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2019.
ENGº JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO/2018 A ABRIL/2019
Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	mai/18 nov/18	jun/18 dez/18	jul/18 jan/19	ago/18 fev/19	set/18 mar/19	out/18 abr/19	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	2.117.107,42	1.999.175,82	2.202.406,50	2.242.655,29	2.285.735,25	2.286.804,85	29.041.596,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.541.050,70	2.069.360,47	1.469.618,69	2.420.978,87	5.146.149,39	2.260.553,61	2.301.314,03
RECEITA PATRIMONIAL	163.136,54	181.474,08	174.903,14	187.944,70	198.219,01	190.698,54	360.535,08
RECEITA DE SERVIÇOS	200.599,49	203.235,11	204.948,99	200.991,67	197.696,41	197.466,35	12.838.984,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.679,79	32.268,35	35.497,45	36.311,68	27.472,19	30.434,95	140.204.567,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.620,14	25.512,15	21.033,42	24.458,83	32.154,96	35.091,17	389.581,60
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.020.133,40	991.510,07	1.066.891,53	1.092.550,39	969.073,35	1.082.245,23	15.267.808,57
	1.215.695,07	1.083.310,74	1.102.526,62	993.667,07	1.095.856,11	1.125.524,53	
	12.689.049,98	10.596.925,30	12.130.687,25	9.418.612,60	9.275.879,64	10.893.766,42	
	9.812.937,66	14.318.141,00	15.653.116,48	12.795.860,12	11.298.074,51	11.321.516,20	
	8.155,60	31.307,05	39.964,40	46.228,59	42.398,97	39.131,62	
	39.872,54	44.391,29	28.265,86	14.679,17	18.375,33	36.811,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)							169.868.770,27
	14.612.685,55	12.700.100,73	14.554.434,55	11.971.217,66	11.815.498,00	13.354.501,48	
	12.748.721,39	16.420.615,74	16.554.628,36	14.874.677,93	16.552.867,55	13.708.821,33	

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica convocado o candidato habilitado no Concurso Público nº 002/2018, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 01.07.2019 (segunda feira)
Local: Setor de Recursos Humanos
Horário: 09h00min

Função: Guarda Municipal I - Masculino
Conforme Mandado de Segurança Processo nº 1000368-66.2019.8.26.0150
Convocação do candidato classificado em 10º lugar
10º - Diego Rodrigues da Silva

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Após assinatura na planilha de atribuição da vaga o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias para posse da função do concurso público.

Cosmópolis – SP, 24 de junho de 2.019

Clenildo Leite dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público

Secretaria de Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 480/2019 Data de Protocolo: 24/06/2019
CEVS: 351280301-863-000321-1-5 Data de Validade: 25/06/2020
Razão Social: RNV- SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 33.342.146/0001-74
Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 650 SALA 3 JARDIM BELA VISTA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-138 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ZARPELON CPF: 29005964839
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA ZARPELON CPF: 29005964839
CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:86195 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 25/06/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Junho de 2019.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 453/2019 Data de Protocolo: 11/06/2019
CEVS: 351280301-863-000306-1-9 Data de Validade: 25/06/2020
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Rua MAJOR FAUSTO JUZZARA, 39 PARQUE DONA ESTHER
Município: COSMOPOLIS CEP: 13155-444 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: RICARDO BERTINI FILHO CPF: 36102217802
CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:69.148 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 25/06/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Junho de 2019.

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 452/2019 Data de Protocolo:

11/06/2019

CEVS: 351280301-863-000284-1-0 Data

de Validade: 25/06/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua PEDRO DAMIANO,

327 CONJUNTO HABITACIONAL VILA

COSMOS Município: COSMOPOLIS CEP:

13155-050 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF:

02476790893

Resp. Técnico: MONIQUE MORETTI CPF:

34200893843

CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:92191 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de

COSMÓPOLIS, Defere, em 25/06/2019,

o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento, sendo

que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir

a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Junho de 2019.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.

2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

3. Leitura e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária do ano de 2019 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura do Projeto de Lei nº 48/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre instalação de estacionamento para bicicletas em locais de circulação pública”.

5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 234/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que “dispõe sobre a implantação de aplicativo para celular para agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas unidades básicas de saúde” – aprovado por unanimidade.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 235/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informações relacionadas à Lei nº 4023/2019, que “dispõe sobre implantação de coberturas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano no Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 236/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que “cria o programa de teste de aptidão vocacional nas escolas públicas municipais” – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 237/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação do programa “Onda Verde” (sincronização dos semáforos) e outras medidas para melhoria do trânsito do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 238/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar cumprimento à Lei nº 3357/2011, que dispõe sobre reserva de habitações populares a servidores públicos municipais, nos próximos projetos habitacionais a serem implantados no Município – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 239/2019, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de passeio público no entorno da quadra esportiva localizada no

Parque Real (Nosso Teto) – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 240/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar audiência pública para tratar de estratégias de desenvolvimento da área rural do município – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 241/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações e cronograma para efetuar melhorias na “estrada do Zico” – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 242/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de um itinerário do ônibus circular urbano para atender o bairro Parque dos Girassóis – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 243/2019, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar limpeza geral da Rua Monte Castelo, entre a lagoa da Vila Cosmos e o Residencial Monte Castelo I – aprovado por unanimidade.

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 244/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de igualar o salário dos professores da rede pública ao salário dos Vereadores – aprovado por unanimidade.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 245/2019, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de campo de futebol ao lado da EMEB Prof. Fernando Bertazzo, bem como pista de caminhada, além de demais melhorias no estabelecimento de ensino – aprovado por unanimidade.

17. Leitura e única discussão da Moção nº 34/2019, de autoria do Vereador Rafael Piauí e do Presidente Dr. Élcio Amâncio, apresentando CONGRATULAÇÕES ao Projeto MelhorAção pelos relevantes serviços apresentados no Município de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.

18. Leitura e única discussão da Moção nº 35/2019, de autoria do Vereador André Luiz Barbosa Franco, Renato Trevenzolli e Humberto Hiroshi Satou, apresentando CONGRATULAÇÕES à Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis pela primeira

cirurgia cardíaca realizada no Município – aprovada por unanimidade.

19. Palavra dos Senhores Vereadores.
20. Comunicações à Casa.
21. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 246/2019, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam lidos e submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs. 49, 50 e 51/2019, de autoria do Poder Executivo, respectivamente que “Institui gratificação especial para os pregoeiros municipais e membros da equipe de apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cosmópolis; “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.761, de 9 de novembro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI e a Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas Escolas Municipais de Ensino Básico de Período Integral, e dá outras providências”; e “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério das Cidades” – aprovado por unanimidade.
2. Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 49/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Institui gratificação especial para os pregoeiros municipais e membros da equipe de apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cosmópolis” – aprovado por nove votos favoráveis e dois votos contrários.
3. Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 50/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.761, de 9 de novembro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI e a Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas Escolas Municipais de Ensino Básico de Período Integral, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.
4. Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério das Cidades” – aprovado por unanimidade.
5. Segunda discussão da Emenda nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli e Dr. Eugenio, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.

6. Segunda discussão da Emenda nº 03/2019, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
7. Segunda discussão da Emenda nº 04/2019, de autoria do Vereador André Maqfran, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
8. Segunda discussão da Emenda nº 05/2019, de autoria do Vereador Edson Leite, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
1. Segunda discussão da Emenda nº 06/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio e do Vereador Hiroshi, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
2. Segunda discussão da Emenda nº 07/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
3. Segunda discussão da Emenda nº 08/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
4. Segunda discussão da Emenda nº 09/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
5. Segunda discussão da Emenda nº 10/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
6. Segunda discussão da Emenda nº 11/2019, de autoria dos Vereadores

Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.

7. Segunda discussão da Emenda nº 12/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
8. Segunda discussão da Emenda nº 13/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
9. Segunda discussão da Emenda nº 14/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
10. Segunda discussão da Emenda nº 15/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
11. Segunda discussão da Emenda nº 16/2019, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
12. Segunda discussão da Emenda nº 17/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020” – aprovada por unanimidade.
13. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.
14. Única discussão do Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no Município de

Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

15. Única discussão do Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a implantação de Condomínios de Lotes no Município de Cosmópolis, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

16. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre a proibição do fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica” – aprovado por unanimidade.

17. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre a proibição do uso de copos plásticos descartáveis nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como em seus órgãos da Administração Direta e Indireta” – rejeitado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários.

18. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre a prioridade especial aos idosos maiores de 80 anos dentre os demais idosos preferenciais, no âmbito do Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

19. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 43/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Institui o Projeto “TÊNIS DE MESA E VOCÊ” – aprovado por unanimidade.

20. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 44/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre uso de copos descartáveis de cor azul, com a inscrição “ZERO AÇÚCAR” visível, para utilização em máquinas de refrigerantes” – rejeitado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 24 DE JUNHO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

RESUMO DOS TRABALHOS DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 21H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1. Controle de presença dos Senhores Vereadores.

2. Redação Final do Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, com as Emendas nºs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2019, de autoria de Vereadores do Legislativo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 24 DE JUNHO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2018

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: TICAMP Tecnologia da Informação e Comunicação de Campinas Ltda - EPP.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos do sistema de telefonia interna da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo nº 23.433/2018.

Valor: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) por mês, totalizando R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) anual.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18 Crédito Orçamentário
Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Unidade Orçament.: 02.01 P O D E R
LEGISLATIVO

Unidade Executora: 02.01.01

CÂMARA DE VEREADORES

Funcional: 010310001 Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 33.90.39.05.0000

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 01

TESOURO

Vigência do Contrato: 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Data do Termo Aditivo: 25 de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
25 DE JUNHO DE 2019.**

COMUNICADO RECESSO PARLAMENTAR

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica aos munícipes que, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Legislativo Cosmopolense estará em recesso parlamentar no período de 1º a 31 de julho de 2019, encontrando-se, contudo, em funcionamento normal para atender a população cosmopolense.

Além disso, a Comissão Representativa de Vereadores estará à disposição no período de recesso para atender todas as questões que surgirem nesse período.

As sessões ordinárias voltarão a ser realizadas todas as segundas-feiras, às 18h30min., no Plenário João Capato, a partir do dia 5 de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
26 DE JUNHO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

